



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**EDITAL N.º 003/2015**

Dispõe sobre a análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015, da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO:**

**Art 1º:** O resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, como segue:

<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Carla Patrícia Philippsen	12361857-2	Indeferido
Etna Jussara Toebe	2.244.607	Deferido
Gabriela Sabrine Rauber Araujo	12.710.502-2	Deferido
Jhonatan Ribeiro Monteiro Dos Santos	1702391	Deferido
João Augusto Cordeiro	6.198.957-9	Deferido
Laura Liz Oviedo Echeverria	001937844	Deferido
Luzia Pino	4.347.337-9	Deferido
Marciani Schwertner	8.958.545-7	Deferido
Marilei Meri Maron Cordeiro	7.116.051-3	Deferido
Stela Machaiewski	10.292.596-3	Indeferido

**Art 2º:** Os candidatos com isenção concedida terão a sua inscrição automaticamente efetivada.

**Artigo 3º:** Os candidatos que tiverem **indeferida a sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar a impressão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição até às 23h59 do dia 15 de julho de 2015, e efetuar o pagamento do boleto bancário até o dia 16 de julho de 2015.**

Marechal Cândido Rondon, 9 de julho de 2015.

**JOÃO MARCOS GOMES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**